



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0021/2023 de 01/06/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04462022 de 21/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.596,07 (oitenta e cinco mil , quinhentos e noventa e seis reais e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:


02090	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1018	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE SAUDE		
10.301.1007.1018.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.259,32
		Valor Total da Ação (1018) R\$	17.259,32
2039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
10.301.1007.2039.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS		6.604,85
10.301.1007.2039.3390140000.500	DIARIA-CIVIL		450,00
10.301.1007.2039.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		14.123,70
10.301.1007.2039.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		32.891,94
10.301.1007.2039.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.946,70
		Valor Total da Ação (2039) R\$	65.017,19
2101	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		
10.301.2006.2101.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO		3.319,56
		Valor Total da Ação (2101) R\$	3.319,56
		Valor Total do Órgão (02090) R\$	85.596,07
		Valor Total R\$	85.596,07

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 85.596,07 (oitenta e cinco mil , quinhentos e noventa e seis reais e sete centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02090	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
10.301.1007.2039.3390300000.632	MATERIAL DE CONSUMO		85.596,07
		Valor Total da Ação (2039) R\$	85.596,07
		Valor Total do Órgão (02090) R\$	85.596,07
		Valor Total R\$	85.596,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 01/06/2023


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL